

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

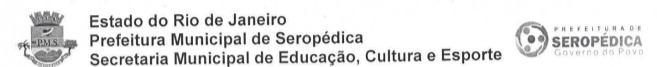
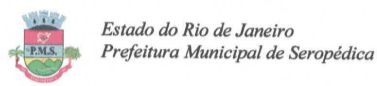
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 0570 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **ISABELA MEIRELES DA SILVA** matrícula **14586**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II 40 H**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **19/11/2019**, conforme processo nº. **21865/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA - EDITAL N.º 024/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATUAR COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ

Onde lê-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

DATA	EVENTO
05/11/2019	Publicação do Edital
18/11/2019	Inscrições com Entrega do Currículo e Títulos
03/12/2019	Divulgação e Homologação do Resultado Final
10/12/2019	Assinatura do termo de compromisso e entrega de memorandos
03/02/2020	Previsão de início efetivo nas Unidades Escolares

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

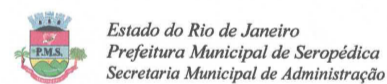
DATA	EVENTO
05/11/2019	Publicação do Edital
18/11/2019 e 25/11/2019	Inscrições com Entrega do Currículo e Títulos
09/12/2019	Divulgação e Homologação do Resultado Final
16/01/2020	Assinatura do termo de compromisso e entrega de memorandos
03/02/2020	Previsão de início efetivo nas Unidades Escolares

Seropédica, 21 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Sônia Oliveira de Souza
Mat. 14805 - AMS

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1



PORTARIA Nº. 1349 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº. **3309**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, a partir de **02/12/2019** e com término em **30/11/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **21489/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 058/2019 – PROCESSO 5786/2019

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM (CAMINHÃO BAÚ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 aberta e julgada dia 12/11/2019, em favor da empresa:

- **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 03.093.776/0001-91, com o valor de **R\$ 227.000,00** (Duzentos e vinte e sete mil reais centavos);

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 19 de novembro de 2019.

OMITIDO EM: 19/11/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1434 de 18 de novembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$202.017,57, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07230.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)	Recursos Próprios transf. Fundo de /	166.157,57
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	27.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sistema Único de Assistência Social	6.010,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			199.167,57
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF	Sistema Único de Assistência Social	2.850,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			2.850,00
Total da Unidade R\$			202.017,57
Valor Total Suplementado R\$			202.017,57

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$202.017,57
III - Anulação de Dotação: \$202.017,57

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01100.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.511	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Transferências de Recursos Próprios	249,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	249,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências de Recursos Próprios	249,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	249,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Transferências de Recursos Próprios	249,00
Total do Projeto / Atividade R\$			996,00
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	5.499,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	5.499,00
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	999,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	4.119,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07230.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
Total do Projeto / Atividade R\$			21.632,00
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF	Recursos Próprios transf. Fundo de /	2.850,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			2.850,00
2.722	Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)	Sistema Único de Assistência Social	6.400,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			6.400,00
2.893	Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica	Sistema Único de Assistência Social	4.978,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			4.978,00
Total da Unidade R\$			35.860,00

FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

09240.00	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.086	Conselho Tutelas da Criança e Adolescente		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.649,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fundo Municipal Criança e do Adoles	1.749,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.649,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.649,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.649,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.649,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.994,00
2.775	Convênios Diversos		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fundo Municipal Criança e do Adoles	1.429,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.429,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.419,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fundo Municipal Criança e do Adoles	1.429,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fundo Municipal Criança e do Adoles	1.429,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal Criança e do Adoles	1.429,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.429,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.993,00
2.780	Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo da C	2.499,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fundo Municipal Criança e do Adoles	2.499,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal Criança e do Adoles	2.999,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.997,00
2.844	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.399,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.349,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.299,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.249,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.299,00

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01100.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
Total do Projeto / Atividade R\$			16.116,00
2.864	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	249,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	249,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	6.249,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	249,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.996,00
2.865	Telecentro		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.999,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	1.199,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.198,00
2.866	Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	2.999,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.399,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.398,00
2.867	Qualificasero		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	99,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	2.299,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	2.599,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.997,00
2.868	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	999,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	2.999,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	2.999,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.997,00
Total da Unidade R\$			43.698,00
01150.00	Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	174,55
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	86,78
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	8.887,78
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	86,78
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	38.540,12
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos Próprios	86,78
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	86,78
Total do Projeto / Atividade R\$			47.949,57
Total da Unidade R\$			47.949,57
07230.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	21.632,00

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

09240.00	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.844	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.399,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.994,00
2.912	Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.399,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.349,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.299,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.249,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios transf. Fundo da C	1.299,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal Criança e do Adoles	1.399,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.994,00
Total da Unidade R\$			43.972,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17010.00	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.099,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.099,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	3.049,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.099,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.346,00
2.915	Conselho Municipal do Idoso		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	2.199,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fundo Municipal do Idoso	1.099,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fundo Municipal do Idoso	1.099,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.397,00
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	5.499,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fundo Municipal do Idoso	1.099,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	1.099,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios transf. Fundo Mun	10.999,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal do Idoso	1.099,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.795,00
Total da Unidade R\$			30.538,00
Valor Total Anulado R\$			202.017,57

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1435 de 18 de novembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$93.840,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL

18010.00	Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública		
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Rec de Tributos vinc. Fundo Munic. d	93.840,00
Total do Projeto / Atividade R\$			93.840,00
Total da Unidade R\$			93.840,00
Valor Total Suplementado R\$			93.840,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$93.840,00
III - Anulação de Dotação :	\$93.840,00

Dotações Anuladas

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL

18010.00	Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública		
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Rec de Tributos vinc. Fundo Munic. d	93.840,00
Total do Projeto / Atividade R\$			93.840,00
Total da Unidade R\$			93.840,00
Valor Total Anulado R\$			93.840,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro, 2019



Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prova de Aferição para a Seleção de Conselheiros Tutelares



GABARITO DEFINITIVO

Língua Portuguesa

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	B	16	A
02	C	17	A
03	B	18	B
04	D	19	D
05	D	20	B
06	C	21	D
07	A	22	D
08	C	23	B
09	A	24	C
10	D	25	B
11	A	26	A
12	B	27	A
13	C	28	C
14	D	29	C
15	D	30	B

www.seropedica.rj.gov.br
www.ian.org.br
contato@ian.org.br



Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prova de Aferição para a Seleção de Conselheiros Tutelares



Legislação Específica

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
31	A	46	B
32	B	47	D
33	D	48	C
34	B	49	A
35	C	50	D
36	B	51	D
37	C	52	A
38	D	53	C
39	D	54	A
40	A	55	C
41	B	56	A
42	C	57	B
43	A	58	D
44	C	59	A
45	B	60	A

Seropédica, 20 de novembro de 2019.

Ronilton Loyola
Presidente do IAN

www.seropedica.rj.gov.br
www.ian.org.br
contato@ian.org.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

LEI MUNICIPAL Nº: 668 de 21 de Novembro de 2019

“Institui o programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS no Município de Seropédica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com vistas a incrementar a arrecadação tributária municipal, racionalizar a cobrança judicial e a reduzir a inadimplência fiscal, fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do Município de Seropédica – REFIS, abrangendo qualquer débito de contribuinte de pessoa física, jurídica e sociedades uniprofissionais, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2018, inscrito ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada ou com exigibilidade suspensa.

Art. 2º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte ou do sujeito passivo, que fará jus ao parcelamento dos débitos fiscais estipulados nesta lei.

§ 1º Os benefícios concedidos por esta Lei poderão ser usufruídos por contribuintes que já tenham aderido ao programa REFIS instituído em Leis anteriores.

§ 2º As dívidas correspondentes aos débitos de que trata o caput serão consolidadas tendo por base a data de concessão do benefício.

Art. 3º. A opção pelo REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos em nome do contribuinte ou do sujeito passivo mediante requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Finanças ou Procuradoria Geral do Município, obedecidas as seguintes condições:

I – assinatura pelo próprio contribuinte ou sujeito passivo da obrigação tributária de termo de confissão de dívida e em se tratando de imposto imobiliário e de taxa exigida no mesmo documento de arrecadação, pelo proprietário, possuidor ou o detentor dos direitos reais sobre o imóvel, e;

II – quitação de todos os débitos de um mesmo contribuinte, sujeito passivo ou inscrição fiscal compreendidos no período referido no artigo 1º desta lei;

III – Os débitos objeto do parcelamento sujeitar-se-ão aos acréscimos previstos na legislação Municipal e serão pagos em parcelas mensais e sucessivas, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) para pessoa física e 100% (cem por cento) para pessoa jurídica do valor da Unidade Fiscal do Município de Seropédica - UFIMS.

Art. 4º. Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados, sem prejuízo da discriminação por tributo a que se referir, e poderão ser pagos com descontos das multas fiscais ou moratórias e dos juros de mora e encargos de competência do Município na seguinte forma:

I – desconto de 100% (cem por cento) para pagamento em parcela única vencível em até 15



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

(quinze) dias, contados do deferimento do pedido;

II – desconto de 90% (noventa por cento) para pagamento em até 04 (quatro) parcelas;

III – desconto de 80% (oitenta por cento) para pagamento em até 08 (oito) parcelas;

IV – desconto de 60% (sessenta por cento) para pagamento em até 12 (doze) parcelas;

V – desconto de 40% (quarenta por cento) para pagamento em até 16 (dezesseis) parcelas;

§ 1º A data de vencimento da primeira parcela poderá ser previamente escolhida pelo optante, desde que não ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do deferimento do pedido de inclusão no REFIS, vencendo-se as demais nos mesmos dias dos meses imediatamente subsequentes.

§ 2º Quando da adesão ao REFIS, os honorários advocatícios devidos poderão ser parcelados nos moldes do débito principal.

§ 3º As parcelas serão anualmente atualizadas e se pagas após o vencimento, serão acrescidas de multa moratória e juros de mora, conforme dispõe a legislação tributária municipal.

Art. 5º. A opção pelo REFIS em hipótese alguma alcançará o principal do tributo devido, assim como a sua atualização monetária.

Art. 6º. São competentes para autorizar o ingresso no REFIS:

I – O Secretário Municipal de Finanças, quando o débito não estiver em fase de cobrança judicial;

II – O Procurador Geral do Município e Procuradores Municipais, no caso de débitos com ação judicial proposta.

Art. 7º. O contribuinte optante será automaticamente excluído do REFIS na ocorrência das seguintes situações:

I – inadimplência, de 03 (três) parcelas consecutivas ou de 06 (seis) alternadas;

II – constatação, ainda que futura, de procedimento ou omissão do optante que tenha importado em diminuição do valor do débito ou, ainda, inobservância de qualquer exigência constante desta Lei;

III – constituição de crédito tributário pelo Fisco Municipal, lançado de ofício ou não, concernente a tributo ou multa abrangido pelo REFIS e não excluído na consolidação dos débitos do optante, salvo se integralmente pago em até 30 (trinta) dias contados da data do respectivo lançamento tributário.

§ 1º A exclusão do contribuinte do REFIS implicará na exigibilidade integral dos débitos confessados, restabelecendo-se todos os acréscimos peculiares previstos na Legislação Municipal desde a data do vencimento inicial da dívida ou, se for o caso, da ocorrência do respectivo fato gerador, sem prejuízo da automática inscrição do débito em dívida ativa e da consequente cobrança judicial, deduzimos os valores eventualmente pagos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

§ 2º Uma vez excluído do REFIS, o contribuinte somente poderá requerer nova adesão para pagamento à vista, não sendo admitido novo ingresso para pagamento parcelado.

Art. 8º. Fica autorizado o cancelamento no sistema de administração tributária, de ofício, dos créditos tributários já extintos pelo advento da prescrição e não ajuizados.

Art. 9º. A concessão dos benefícios previstos nesta Lei:

I – não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas e dos emolumentos judiciais, bem como, se houver, dos honorários advocatícios;

II – não gera direito à restituição, no todo ou em parte, de qualquer importância recolhida anteriormente ao início da vigência desta Lei.

Art. 10º. Casos omissos, ou gerem dúvidas sobre a interpretação, serão decididos pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Finanças.

Art. 11º. Esta Lei vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019

PROCESSO: 6857/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DRENAGEM NAS RUAS: FRANCISCO GOMES DE CARVALHO, VIÚVA GRAÇA E JOSÉ GRAÇA LEITE, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO MIGUEL – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 23 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias-Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 19 de novembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 01/2019



RESULTADO PRELIMINAR PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÕES APÓS RECURSOS

Nº INSC	CANDIDATO	Controle Interno	REDAÇÃO		NOTA PROVA OBJETIVA				STATUS FINAL
			NOTA	STATUS	PORTUGUÊS	ECA	TOTAL	STATUS	
1796928	Adriana Vilela De Aragao	1	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	Eliminado
1767354	Alexsandro De Oliveira Evaristo	2	5,2	Aprovado	12	17	29	Reprovado	Eliminado
1761590	Aline De Souza Viana	3	4,7	Reprovado	22	19	41	Aprovado	Eliminado
1767036	Ana Cristina Da Silva Britto	4	5	Aprovado	13	15	28	Reprovado	Eliminado
1769809	Ana Maria Marvila De Oliveira	5	5,6	Aprovado	15	25	40	Aprovado	Apto
1762248	Ana Paula De Carvalho Leal	6	5,1	Aprovado	21	18	39	Aprovado	Apto
1766370	Ana Paula Santos De Almeida	7	7,1	Aprovado	20	25	45	Aprovado	Apto
1761469	Angela Maria. Moura Barboza Coelho	8	4,8	Reprovado	19	23	42	Aprovado	Eliminado
1761991	Camilla Amorim Catein Dos Santos	9	5,1	Aprovado	12	18	30	Aprovado	Apto
1761490	Cristiane Antunes De Sa	10	4,3	Reprovado	19	21	40	Aprovado	Eliminado
1766404	Cristiane De Oliveira Santos Da Silva	11	5,2	Aprovado	15	17	32	Aprovado	Apto
1761420	Elaine Senna Targueta De Moura	12	5,3	Aprovado	15	25	40	Aprovado	Apto
1770576	Erica Lucia Viana	13	6,6	Aprovado	16	16	32	Aprovado	Apto
1761547	Evandro Santos	14	4,5	Reprovado	13	19	32	Aprovado	Eliminado
1763551	Fatima Cristina Ribeiro Timoteo	15	4,3	Reprovado	11	16	27	Reprovado	Eliminado
1766790	Fernanda Da Silva Pereira	16	4,8	Reprovado	12	10	22	Reprovado	Eliminado
1766730	Joberto Machado De Freitas Filho	17	4,6	Reprovado	12	17	29	Reprovado	Eliminado
1770844	Luciana Dos Santos Xavier Lourena	18	3,7	Reprovado	16	16	32	Aprovado	Eliminado
1769889	Marcia Cristina Carvalhosa Dos Santos	19	4,2	Reprovado	13	17	30	Aprovado	Eliminado
1767009	Marcio Figueiredo Do Canto	20	4	Reprovado	12	10	22	Reprovado	Eliminado
1761422	Marcio Jose Silva Ferreira	21	5	Aprovado	14	24	38	Aprovado	Apto
1762186	Nilton Cesar Pedro Carvalho	22	6,1	Aprovado	16	24	40	Aprovado	Apto
1764386	Odete Maria De Oliveira	23	5,2	Aprovado	16	23	39	Aprovado	Apto
1761452	Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez	24	5,1	Aprovado	16	20	36	Aprovado	Apto
1770722	Rosana Schwin Marques Santos	25	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	Eliminado
1771469	Rosilene Lopes Da Costa	26	5	Aprovado	17	16	33	Aprovado	Apto
1761430	Rozana Raquel Dos Santos Lima E Silva	27	5,1	Aprovado	15	22	37	Aprovado	Apto
1766396	Suelen De Almeida Carvalho	28	0	Reprovado	14	18	32	Aprovado	Eliminado
1771705	Wanes Duarte De Souza	29	3,7	Reprovado	13	25	38	Aprovado	Eliminado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS ENTRE 18 E 19/11/2019.
CONTRA REDAÇÃO E PROVA OBJETIVA



INSC. CANDIDATO	QUESTÃO	DECISÃO
1761590	REDAÇÃO	INDEFERIDO
1767036	27	INDEFERIDO
1767036	22	INDEFERIDO
1767036	18	INDEFERIDO
1767036	16	INDEFERIDO
1769889	REDAÇÃO	INDEFERIDO
1771705	REDAÇÃO	INDEFERIDO
1766396	REDAÇÃO	INDEFERIDO
1761547	REDAÇÃO	INDEFERIDO
1766730	22	INDEFERIDO
1761490	REDAÇÃO	INDEFERIDO
1767354	55	INDEFERIDO
1761469	REDAÇÃO	INDEFERIDO
1761422	REDAÇÃO	DEFERIDO
1761452	REDAÇÃO	DEFERIDO